



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI nº 007/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão designada pela Portaria 004/2019 do Consuni, datada de 22/03/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de abril de 2019, os trabalhos da Comissão designada pela Portaria 004/2019, referente ao processo de eleição do Representante da Sociedade Civil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de abril de 2019.

Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*
Presidente do Conselho Universitário